



Portaria nº xxxx, de 01 de setembro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo SP.

O prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 7º da Lei nº 2.116 de 13 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Governo Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva:

Titular: Denise da Silva Gonçalves de Aguiar

Suplente: Camila Roberta Léo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Geraldo Aparecido Bento

Suplente: Renata de Cássia da Silva Pedroza

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão:

Titular: Cintia Ribeiro da Silva

Suplente: Priscila Prodócimo Arruda

Representantes de Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular: Ana Karolina Rodrigues Bocaiuva

Suplente: Samuel Bálico Gabry da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social:

Titular: Larissa Nogueira Della Torre

Suplente: Ana Carolina Breda Ballarin



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**

[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Yury Feres Abraão

Suplente: Evandro Ossain de Almeida

II – Representantes da Sociedade Civil

Representantes das Entidades com atendimento a Criança e Adolescente:

Titular: Mary Cristina da Cruz

Suplente: Ivânia Maria Honorato

Representantes das Escolas Especiais:

Titular: Ana Lúcia Xavier Lopes

Suplente: Franciane de Cássia Colpani Machaddo

Representantes das Entidades e Programas de Atendimento, Educação e
Capacitação a Crianças e Adolescentes:

Titular: Angela Maria Boldrin

Suplente: Tiago Martins de Moura

Representantes dos Clubes de Serviços e ONGs:

Titular: Susana M. Dias Gabriel

Suplente:

Representantes dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e
Adolescentes:

Titular: Ivan Brandão Barbosa

Suplente: Silmara Machado Marques de Pauli

Representantes da Segurança, OAB, Jurídico:

Titular: Beatriz Rodrigues Martinelli

Suplente: Marilise Vinco



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**

[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



A composição da mesa diretora será:

Presidente: Mary Cristina da Cruz

Vice-presidente: Ana Carolina Breda Ballarin

Secretária Geral: Larissa Nogueira Della Torre

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Rio Pardo SP, 01 de setembro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.